



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Guairá-SP, 08 de janeiro de 2.024.

Deferido
08/01/24

Ofício Especial

Assunto: Solicito deferimento para cancelamento de processo

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Eu Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 em 03 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexibibilidade de Licitação e nomeada pela portaria de nº: 13.353 em 03 de outubro de 2.023, para o cargo de Agente de Contratação, venho por meio desta, **solicitar o deferimento de cancelamento do Processo nº: 348/23 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 112/23 (AQUISIÇÃO DE VASOS E BACIAS DE POLIETILENO)**, já que o processo foi iniciado com base na lei 8.666 de 1993 e que não está mais em vigor.

Esclareço que o processo chegou a este departamento no dia 22/11/2023 tendo sua solicitação eletrônica na data de 27/11/23, já no dia 01/12/23 foi iniciada a parte de Dispensa de Licitação, mas a empresa estava com CND Federal com restrição e entramos em contato para saber quanto tempo demorava para sanar o empecilho, mas a empresa respondeu em 08/12/23 que não iria conseguir a CND federal, pois ia parcelar a dívida com a União sem data de previsão.

Analisando o processo, com a possibilidade de convocar o segundo colocado, foi confirmado que a diferença entre eles seria muito grande (mais de 10 mil reais) e que não haveria saldo suficiente na ficha para este objeto, já que no final do ano tínhamos outras prioridades, com nível maior de importância.

Então, com a confirmação de que a empresa vencedora não poderia participar mais deste processo e que não há saldo suficiente na ficha e que o processo foi realizado nos moldes da antiga lei, solicito o deferimento para o cancelamento do processo e se necessário for, que o setor solicitante inicie outro processo, nos moldes da Lei 14.133/21.

Sendo só para o momento, renovo os protestos de estima e apreço e solicito o deferimento deste.

Atenciosamente,

Lucinéia Alves da Luz